EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS EM INTEGRAR A EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições regulamentares, **COMUNICA** a abertura de chamada pública de interessados em integrar a Equipe de Serviços Auxiliares da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada, consoante as disposições seguintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O objetivo da presente chamada pública é a formação de cadastro de servidores para eventual e futura designação para compor, sem prejuízo das atividades desenvolvidas em sua jornada regular, equipe de serviços auxiliares, vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada, com as seguintes atribuições:

1.1.1 – a organização e operacionalização do trâmite de documentos e processos;

1.1.2 – a realização das pesquisas necessárias ao desempenho da atividade funcional do membro do Ministério Público;

1.1.3 – o auxílio na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais;

1.1.4 – o atendimento ao público, quando necessário;

1.1.5 – a inserção adequada de registros nos sistemas de informação institucionais;

1.1.6 – a execução das demais atividades administrativas que lhes forem determinadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, excetuado o cargo de "Técnico do MP - Área: Notificação e Atos Intimatórios";

2.2 – Ser expressamente autorizado por sua chefia imediata para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, as atribuições junto à Equipe de Serviços Auxiliares da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada;

2.3 – Não exercer funções de Secretário de CRAAI ou de Supervisor de Secretaria de Promotorias de Justiça;

2.4 – Não perceber a gratificação prevista no art. 31 da Lei nº 5.891/2.011, ou qualquer outra retribuição pecuniária por outras atividades já desempenhadas;

2.5 – Ser servidor do MPRJ há no mínimo 1 (um) ano e não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 3 (três) anos.

2.6 – Não compor órgão que receba auxílio integral ou que tenha incremento excepcional dos servidores de apoio.

2.7 – Fica vedado o préstimo de auxílio ao próprio órgão de lotação onde o servidor exerce as atividades desenvolvidas em sua jornada regular.

2.8 – Fica vedada a inscrição e participação do servidor no auxílio a mais de uma modalidade de atuação coletiva especializada.

2.9 – O ocupante de cargo de Analista Processual somente poderá prestar auxílio a Procurador de Justiça, seja integrante de modalidade de atuação coletiva especializada ou no seu órgão de execução.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento e envio do formulário disponível através do *link* https://forms.office.com/r/prLTpYrYvS no período compreendido entre 28/04/2.025 e 09/05/2.025, com os seguintes documentos:

3.1.1 – Currículo atualizado;

3.1.2 – Diplomas e/ou certificados de graduação, pós-graduação e participação em cursos de qualificação internos e externos à Instituição; e

3.1.3 – Autorização da sua chefia imediata (Anexo I deste Edital).

3.2 – Após o envio do formulário, o interessado passará a constar do cadastro de que trata o item 1.1 deste Edital e poderá ser convocado para seleção, a ser realizada por meio de exame curricular, avaliação escrita e/ou entrevista, visando à possível designação.

3.3 – Não será aceita outra forma de inscrição senão a indicada neste item, excetuados os casos de criação superveniente de modalidade de atuação coletiva especializada, ingresso de novos membros ou por necessidade do serviço, devidamente justificada, a critério do Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inscrição implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 – Poderão ser adotados como critério de seleção a realização de cursos de graduação e pós-graduação, a participação em cursos de qualificação internos e externos à Instituição, bem como as experiências profissionais dos interessados.

4.3 – O interessado que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.4 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, devendo o interessado manter-se informado sobre possíveis modificações de seu conteúdo.

4.5 – Os interessados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atuação Especializada.

4.6 – Informações referentes ao processo de cadastramento poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico ssubaesp@mprj.mp.br.

4.7 – A designação para compor a equipe de serviços auxiliares terá caráter temporário, podendo ser cessada a qualquer momento, a critério do Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada.

4.8 – O servidor que não atingir as metas previamente definidas pelo Coordenador da respectiva modalidade de atuação coletiva especializada poderá ter sua designação cessada.

4.9 – Com o início do exercício da nova Equipe de Serviços Auxiliares, fica revogado o Edital referente àquela atualmente em atividade, cadastrada pela antiga Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE).

4.10 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2.025.

CLAUDIO VARELA
Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

(A SER PREENCHIDO PELA CHEFIA IMEDIATA DO(A) SERVIDOR(A)

Eu,_____, responsável pelo(a) _____ (nome do órgão), DECLARO que estou CIENTE e DE ACORDO com a participação do(a) servidor(a) _____,
Matrícula_____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, na CHAMADA PÚBLICA de interessados para integrar a EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES às modalidades de atuação coletiva especializada, promovido pela SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.

Em ____/____/_____

_____

(Chefia Imediata)

Matrícula